

# ITEM 57

Cópia do(s) documentos que definiram o(s) protocolo(s) de atendimento nas unidades municipais de saúde visando a orientar o atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).



---

Compromisso de todos por amor à nossa gente

---

# PLANO DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS

Cupira, março de 2020

2020

  
Carlos Alberto A. Fabricio  
CPF 019.236.334-49  
Secretário de Saúde | Cupira - PE

**Prefeito**

Jose Maria de Leite Macedo

**Secretário Municipal de Saúde**

Carlos Alberto Arruda de Fabricio

**Gerente de Vigilância em Saúde**

Elâne Rafaella Cordeiro Nunes Serafim

**Gerente de Atenção a Saúde**

Ângela Monica Almeida de Sousa Andrade

**SECRETARIA DE SAÚDE DE CUPIRA. Plano Municipal de Contingência COVID-19.**  
**Versão1.4. CUPIRA, 10 de março de 2020. 1a edição – CUPIRA, Pernambuco, 2020.**



Carlos Alberto A. Fabricio  
CPF 019.236.334-49  
Secretário de Saúde | Cupira - PE

## **APRESENTAÇÃO**

O Município de Cupira está localizado na mesorregião Agreste e na Microrregião Brejo do Estado de Pernambuco, limitando-se a norte com Agrestina, Altinho e São Joaquim do Monte, a sul com Lagoa dos Gatos, a leste com Belém de Maria, e a oeste com Panelas.

De acordo com o censo 2010 do IBGE a área municipal ocupa 105,559 km<sup>2</sup> e a população residente atual é de 23.390 habitantes, sendo 20.787 na zona urbana e 2.603 na zona rural. Os habitantes do sexo masculino totalizam 11.050, enquanto que do feminino representam 12.340, resultando numa densidade demográfica de 221, 58 hab/km<sup>2</sup>.

Os imóveis urbanos e rurais compreendem um total de 13.649 e 2.046, respectivamente.



Carlos Alberto A. Fabrício  
CPF 019.236.334-49  
Secretário de Saúde | Cupira - PE

## INTRODUÇÃO

O Coronavírus é uma família de vírus que podem causar infecções respiratórias. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002, e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

Em 31 de dezembro de 2019, o Escritório da Organização Mundial de Saúde na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida, detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, foi identificado e caracterizado que o agente etiológico, até então desconhecido, tratava-se de uma nova espécie de Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que provoca a doença chamada COVID-19.

A partir desse cenário, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e o Brasil, em 03 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), considerando a necessidade de respostas rápidas através da Portaria MS/GM No 188.

As medidas adotadas pela Vigilância à Saúde do Brasil e outros órgãos como Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) tomam como base as orientações da OMS e podem ser modificadas de acordo com a evolução dos estudos científicos publicados referente à epidemia por esse novo Coronavírus.

A situação de casos no mundo é atualizada diariamente e se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports/>. No Brasil, as informações são atualizadas, também, diariamente e disponibilizadas através do endereço eletrônico: <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>.



Carlos Alberto A. Fabricio  
CPF 019.236.384-49  
Secretário de Saúde | Cupira - PE

## **2. OBJETIVO**

Descrever as ações e as estratégias de prevenção, vigilância e resposta em execução e a serem executadas pela Secretaria de Saúde Municipal de Cupira, Pernambuco, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com a Secretaria Estadual de Saúde, em resposta a detecção local de caso(s) suspeito(s) de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19).

## **3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO**

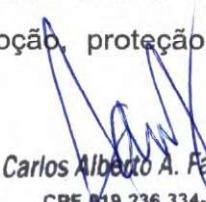
Este plano foi estruturado em níveis de resposta, baseado nas recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) com adaptações locais, de forma que toda ação deve ser proporcional e restrita aos riscos avaliados e cenários epidemiológicos existentes.

### **3.1 Definição dos níveis de resposta:**

A definição de caso suspeito para Coronavírus está sujeita ao cenário apresentado no Brasil e sofrerá modificações definidas pelo MS.

Na aplicação do plano de contingência, as atividades específicas serão direcionadas para os três níveis de respostas descritos abaixo:

- A. Nível de resposta: Alerta:** Corresponde a uma situação de risco de introdução do novo Coronavírus (COVID-19) em Cupira, contudo sem a presença de casos suspeitos conforme definição do MS, mas com a existência de casos suspeitos no Brasil.
- B. Nível de resposta: Perigo Iminente:** Corresponde a uma situação em que há caso suspeito em Cupira, de acordo com a definição do MS, conforme previsto no Capítulo IV, Seção I, Artigo 15 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e

  
Carlos Alberto A. Fabricio  
CPF 019.236.334-49  
Secretário de Saúde | Cupira - PE

recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

**C. Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública**

Cenário I - Corresponde a uma situação em que há caso confirmado importado em Cupira, ou seja, sem transmissão local.

Cenário II - Corresponde a uma situação em que há caso confirmado autóctone em Cupira, ou seja, com transmissão local.

Cenário III – Transmissão local comunitária/sustentada quando houver casos autóctones confirmados sem vínculo, com contato próximo ou domiciliar.

- CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:
  - Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
  - Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, exposta a tosse ou espirro, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);
  - Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
  - Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
  - Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI;
  - Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado
- CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:
  - Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc." (BRASIL, 2020)

AJUSTES NO NÍVEL DE RESPOSTA

O nível de resposta deverá ser ajustado de acordo com a avaliação de risco do cenário epidemiológico, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico, para garantir que a resposta seja ativada e as medidas correspondentes sejam adotadas adequadamente.



Carlos Alberto A. Fabricio  
CPF 019.236.334-49  
Secretário de Saúde | Cupira - PE

## **4. ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTA**

### **A. Nível de resposta: Alerta**

#### **A.1. Gestão**

- Instalar o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID-19) em caráter temporário, mantendo atualizados os contatos da equipe que irá compor o CMRR COVID-19, (Anexo 1);
- Realizar busca de evidências científicas acerca da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano;
- Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para o enfrentamento da doença;
- Prover meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta;
- Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde no município;
- Direcionar estratégias de comunicação de massa;
- Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus;
- Estabelecer porta vozes com a imprensa;
- Implantar a sala de situação compartilhada.
- Elabora decreto recomendando que pessoas que viajaram nacionalmente ou internacionalmente para áreas de transmissão comunitária, adotem o isolamento domiciliar durante o período de 7 dias.
- Recomendar que pessoas que viajaram nacionalmente ou internacionalmente para áreas de transmissão comunitária, que tenha filhos em idade escolar que adotem o isolamento domiciliar durante o período de 7 dias.

#### **A.2. Vigilância à Saúde**

- Minerar, diariamente, notícias com foco na COVID-19;



Carlos Alberto A. Fabricio  
CPF 019.236.334-49  
Secretário de Saúde | Cupira - PE

- Atualizar diariamente o gestor da Secretaria de Saúde com resumo executivo da mineração de notícias e acompanhamento do cenário epidemiológico nacional e mundial, bem como com as mudanças nas definições e/ou recomendações da OMS e MS;
- Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública e privada do Cupira para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS;
- Comunicar imediatamente ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Pernambuco (Cievs PE) todo rumor notificado e o retorno das investigações;
- Realizar busca ativa em unidades de saúde municipal e privada com enfoque no Coronavírus diariamente;
- Investigar os rumores e os casos potencialmente suspeitos notificados pelas unidades de saúde para verificar se atendem à definição de caso suspeito estabelecida pelo MS;
- Construir os protocolos de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação de casos suspeitos, confirmação de casos, coleta e envio de amostras e monitoramento de casos e contatos, em consonância com o protocolo nacional e estadual;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal e privada sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico nacional e mundial;
- Sensibilizar turistas, viajantes e profissionais ligados a atividades turísticas (profissionais da rede hoteleira, taxistas, motoristas de aplicativos de transporte, entre outros) sobre os sinais e sintomas e medidas de prevenção da doença;
- Realizar capacitação de coleta de amostras biológicas para isolamento viral para profissionais da rede de saúde municipal e privada;
- Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;
- Atualizar sala de situação diariamente com cenário epidemiológico, para subsidiar a tomada de decisão.



Carlos Alberto A. Fabricio  
CPF 019.236.334-49  
Secretário de Saúde | Cupira - PE

### **A.3. Atenção à Saúde**

- Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento hospitalar e domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária, serviços de pronto atendimento e de atendimento móvel de urgência (Anexos 2 e 3);
- Estimular as unidades de saúde a elaborarem o protocolo interno para a assistência de casos suspeitos;
- Sensibilizar os Agentes comunitários de Saúde e Agente de endemias a identificarem pacientes que viajaram nacionalmente ou internacionalmente para áreas de transmissão comunitária, para orientação e/ou acompanhamento do possível desenvolvimento de síndrome respiratória.
- Definir protocolo do meio de transporte de pacientes para a rede de referência Estadual;
- Sensibilizar profissionais da rede de atenção para garantir o atendimento de casos de SG e SRAG visando reconhecer prováveis casos suspeitos do Coronavírus;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19;
- Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes;
- Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;
- Realizar o transporte de caso suspeito pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência estadual (Anexo 4);
- Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde;
- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Orientar os profissionais da rede de saúde de Cupira sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município;
- Garantir a distribuição do medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir na rede de saúde do município;
- Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal;



Carlos Alberto A. Fabricio  
CPF 019.236.334-49  
Secretário de Saúde | Cupira - PE

## **B. Nível de resposta: Perigo Iminente**

Intensificar todas as ações do nível de alerta e:

### **B.1. Gestão**

- Convocar reunião presencial, sempre que se fizer necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19;
- Prover meios para a garantia da continuidade das atividades do plano, no nível de perigo iminente;
- Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial;
- Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal;
- Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, necessárias ao atendimento de pacientes, busca ativa, detecção, acompanhamento e investigação laboratorial e epidemiológica de casos suspeitos de COVID-19 e de seus contatos através de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra;
- Articular ações de comunicação assertiva de risco para prevenir crises sociais, de mídia, econômicas e até políticas decorrentes da transcendência do evento e, consequentemente, pânico da população e dos profissionais da rede de serviços assistenciais públicos e privados diante do cenário epidemiológico da COVID-19;
- Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde, do turismo e a imprensa;
- Compartilhar a sala de situação com gestores estratégicos.

### **B.2. Vigilância à Saúde**

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;

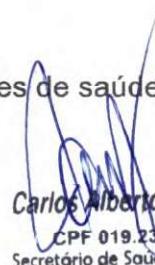


Carlos Alberto A. Fabricio  
CPF 019.236.334-49  
Secretário de Saúde | Cupira - PE

- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente;
- Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento;
- Monitorar os contatos dos casos suspeitos, diariamente, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice;
- Processar os registros de casos suspeitos e de contatos em banco de dados local;
- Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico diariamente;
- Monitorar e/ou realizar coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecidas pelo MS;
- Monitorar o seguimento da amostra para o laboratório de referência até a liberação do resultado;
- Apoiar as unidades de saúde na realização e transporte de coletas de amostras biológicas para isolamento viral para COVID-19;
- Realizar a vigilância de SRAG e influenza para os casos descartados para COVID- 19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado para Influenza;
- Realizar atualizações para os profissionais de vigilância epidemiológica distrital e dos núcleos de epidemiologia, conforme a mudança no cenário epidemiológico nacional e mundial e o nível de resposta estabelecido.

### B.3. Atenção à Saúde

- Atender e executar o protocolo interno de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento na unidade, até a transferência para a referência, quando necessário por meio da central de regulação de leitos do Estado;
- Disponibilizar o transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 pelo SAMU à referência estadual;
- Notificar imediatamente o caso suspeito ao Cievs PE;
- Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde;



Carlos Alberto A. Fabricio  
CPF 019.236.334-49  
Secretário de Saúde | Cupira - PE

e transportes de pacientes, segundo protocolos;

- Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal;
- Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos sintomáticos para COVID-19 e de fosfato de oseltamivir;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

### **C. Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública (Cenários I, II e III)**

Intensificar todas as ações dos níveis anteriores e:

#### **C.1 Gestão**

- Garantir a atuação do CMRR COVID-19 e realizar reunião semanal de forma presencial com todos os envolvidos no enfrentamento da COVID-19, a partir do Cenário II;
- Avaliar a necessidade de ampliar os horários de funcionamento do CMRR COVID-19, considerando a necessidade de funcionamento 24h horas por dia nos 7 dias da semana;
- Prover mecanismos para expansão de serviços de saúde e ampliação do atendimento, identificando as estratégias viáveis;
- Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção;
- O CMRR COVID-19 deve alertar imediatamente ao chefe do poder executivo municipal, Cenário de Emergência de Saúde Pública para subsidiar tomada de decisão;

#### **C.2 Vigilância à Saúde**

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF);



Carlos Alberto A. Fabricio  
CPF 019.236.334-49  
Secretário de Saúde | Cupira - PE

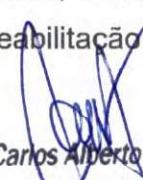
O CMRR COVID-19, de caráter temporário, poderá ser desativado mediante a situação epidemiológica estabelecida da síndrome respiratória por COVID-19 no mundo e no Brasil, a partir do estabelecimento de transmissão local sustentada.

#### **C.1.3 Assistência à Saúde**

- Garantir a notificação de novos casos suspeitos;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde;
- Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos;
- Manter o monitoramento da logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos sintomáticos para COVID-19 e de fosfato de oseltamivir;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

### **5. CAPACIDADE OPERACIONAL**

O município de Cupira – PE tem a sua gestão em saúde, baseada nos princípios legais do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, tem em seu planejamento, estratégias de implantação e implementação da saúde pública local, com uma rede de saúde composta de 01 Hospital com 20 leitos, 01 Unidade ambulatorial com especialidades, 09 Unidades de Saúde da Família, 09 Unidades básicas de Saúde Bucal, 01 Ambulatório Básico de Odontologia, 01 Unidade Móvel Odontológica, 01 NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, 01 CAPS tipo I - Centro de Apoio Psicossocial, 01 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, 01 Centro de Reabilitação em



Carlos Alberto A. Fabricio  
CRF-019.236.334-49  
Secretário de Saúde | Cupira - PE

Fisioterapia, 01 Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e 01 CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico.

O Departamento de Vigilância Epidemiológica é formado por 01 (um) Técnico de nível superior (01 Bacharel em Biologia). Dispõe de 01 sala com 01 computadores com internet. Veículo, telefone e fax sem exclusividades.

O Departamento de Endemias conta com 12 Agentes de endemias efetivos na bolsa, 01 Supervisor FNS. Não possui equipe para bloqueio de casos nem veículo com exclusividade.

No que diz respeito à Atenção Básica, o município dispõe de 42 Agentes Comunitários de Saúde divididos nas 09 Unidades de Saúde da Família, 01 Profissionais capacitados em Manejo Clínico de pacientes com dengue (01 Enfermeira), materiais e insumos disponíveis. Os agentes estão distribuídos em microáreas de trabalho ficando responsáveis pela orientação e assistência as famílias e com o objetivo de promover mudanças de hábitos da população, visando manter o ambiente doméstico livre do Aedes aegypti, através de orientações educativas.



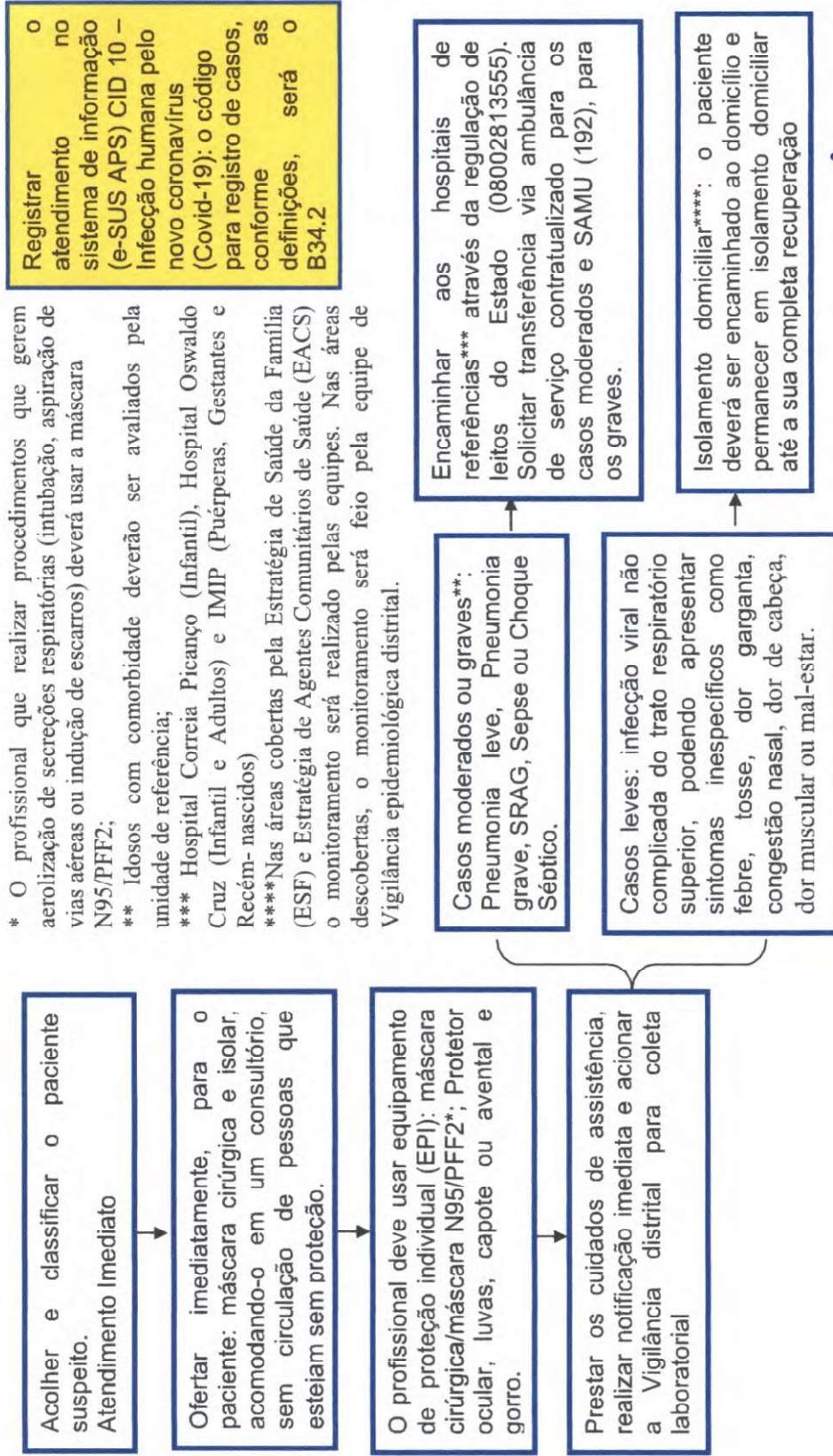
Carlos Alberto A. Fabricio  
CPF 019.236.334-49  
Secretário de Saúde | Cupira - PE

## ANEXO 01. LISTA DE ÁREAS TÉNICAS E SEUS RESPONSÁVEIS

Área técnica	Nome	Telefone
Planejamento	Flávia	81-999813256
Coordenação Vigilância à Saúde	Elâne Rafaella	87-981029478
Coordenação Atenção Básica	Ângela Mônica	81-993172519
Coordenação Enfermagem Hospital	Claudenice	81-989616414
Diretoria Hospital Municipal	Paulo Marques	81-992595892

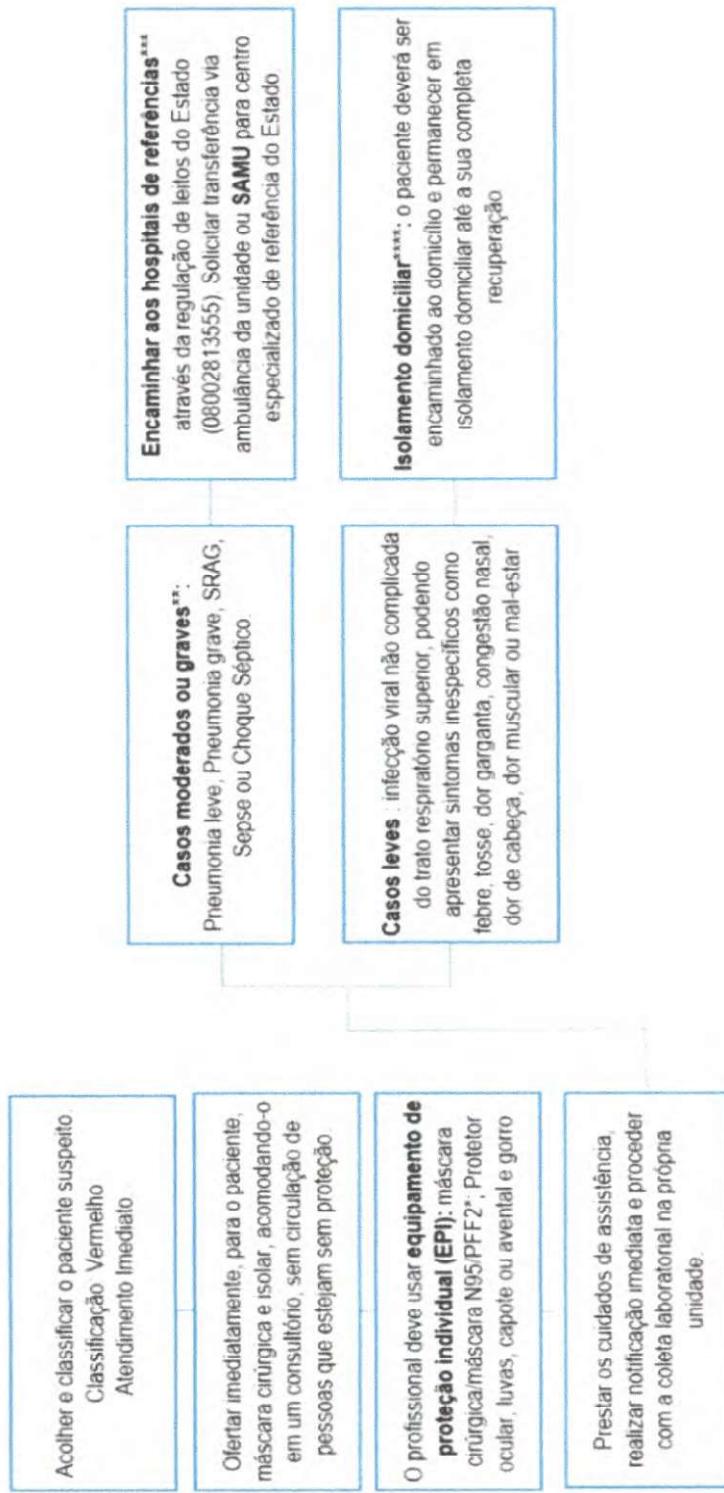
*Carlos Alberto A. Fabricio*  
CPF 019.236.334-49  
Secretário de Saúde | Cupira - PE

## ANEXO 02. FLUXO ASSISTÊNCIAL DE CASOS SUSPEITOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



Carlos Alberto de Oliveira  
CPF: 019.236.334-49  
Secretário de Saúde / Cupira - PE

## ANEXO 03. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTOS NOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO DO COVID-19



\*O profissional que realizar procedimentos que gerem aerolização de secreções respiratórias (intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarros) deverá usar a máscara N95/FF2;

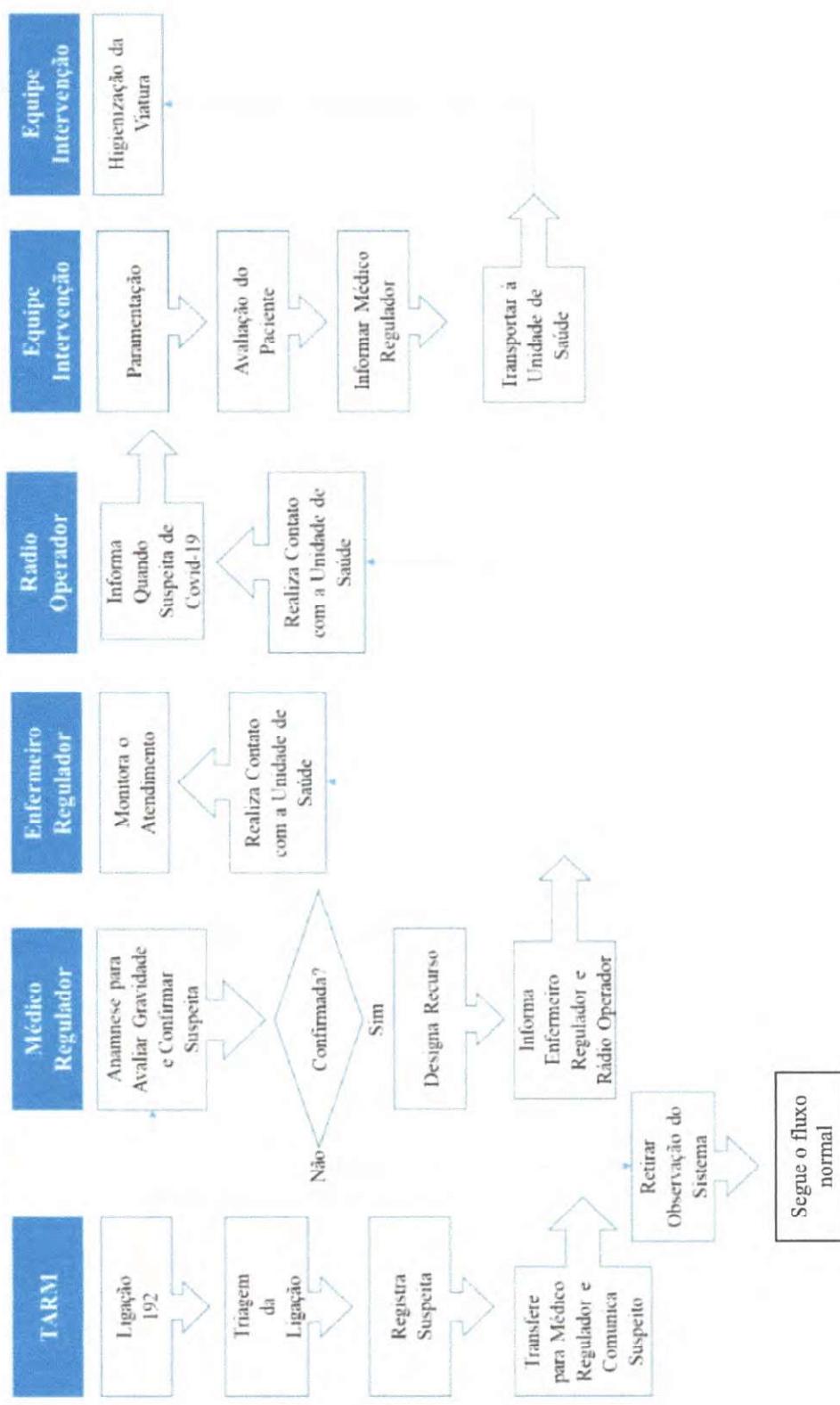
\*\* Idosos com comorbidade deverão ser avaliados pela unidade de referência;

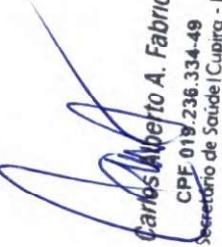
\*\*\* Hospital Oswaldo Cruz (Infantil) e IMIP (Puérperas, Gestantes e Recém-nascidos)  
\*\*\*\* Hospital Correia Picanço (Infantil), Hospital Oswaldo Cruz (Infantil e Adultos) e IMIP (Puérperas, Gestantes e Recém-nascidos) e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) o

Nas áreas cobertas pela Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) o monitoramento será realizado pelas equipes.

Carlos Alberto A. Fabricio  
CPF 019236.334-49  
Secretário de Saúde/Cupira - PE

**ANEXO 4. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS SUSPEITAS DE INFECÇÃO PELO COVID-19, SAMU NÍVEIS INICIAIS NO CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO.**



  
 Carlos Alberto A. Fabricio  
 CPF 018.236.334-49  
 Secretaria de Saúde | Capira - PE